

#INICIO#

ATO EXECUTIVO nº 1106/2012

O DIRETOR GERAL DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Ato Executivo nº 1.232, de 21/02/2011, considerando o disposto no parágrafo único do art. 49 da Lei nº 6.010, de 18/07/2011, na Lei nº 6125, de 28/12/2011 e o Decreto nº 43.529 de 27/03/2012.

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica alterado o Orçamento do Poder Judiciário para o exercício de 2012, com as modificações do Quadro de Detalhamento das Receitas e das Despesas do Tribunal de Justiça, Fonte 12, na forma do anexo.

Art 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 28 de março de 2012.

Raimundo Aben Athar
Diretor Geral de Planejamento, Coordenação e Finanças

Anexo IV			Em R\$	
ORGAO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA			EXERCICIO:2012	
UNIDADE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA			CÓDIGO: 0301	
Programa de Trabalho	Código de Despesa	Fonte	Valor Suplementado	Valor Compensado
0301.02.062.0141.2142	3390.00	12	1.364159,80	-
Recursos provenientes de Convênios celebrados entre o Tribunal de Justiça e o Ministério da Justiça			-	1.364.159,80
TOTAL			1.364.159,80	1.364.159,80

#FIM#